



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 813, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Efetiva para órgão da administração indireta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II "b", todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de prestação de serviços, na autarquia: Instituto Municipal de Previdência de Igaratinga-PREVIARA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder a servidora Débora de Cássia Silva Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Previdência, com remuneração e atribuições dispostas pela Lei Complementar nº 174/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de fevereiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal